DECRETO Nº 44 de 08 de agosto de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 37.823,25, de acordo com a lei 052 de 30/09/2012 distribuídos as seguintes dotações;

02001 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

515	**7**	041220032003		37.823,25
		04	Adminstração	
		122	Administração Geral	
		003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
	2	003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
	339039	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Superafit Financeiro

- /

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 08 de agosto de 2013

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO,

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume